

RISPERIDONA **(Portaria 344/98 – Lista C1)**

Risperidona é um fármaco pertencente ao grupo de antipsicóticos-neurolépticos atípicos que possui uma eficácia similar à dos clássicos porém com sintomas extrapiramidais mais atenuados. O mecanismo de ação para o efeito antipsicótico é desconhecido. É um antagonista seletivo monoaminérgico com afinidade alta por receptores serotoninérgicos do tipo 2 (5-HT₂) e relativa afinidade por receptores dopaminérgicos do tipo 2 (D₂). O efeito antipsicótico pode estar relacionado com esse antagonismo seletivo. Outros efeitos da Risperidona podem ser explicados pelo bloqueio dos receptores alfa 2-adrenérgicos e histaminérgicos H₁. A absorção gastrointestinal da Risperidona é quase completa, a ligação protéica é muito alta (90%). A biotransformação é hepática dá origem ao metabólito ativo 9-hidroxisisperidona. A Excreção é renal. A concentração sanguínea máxima está entre 1 a 2 horas e o equilíbrio farmacocinético é atingido entre 5 a 6 dias.

SINÔNIMOS: R-64766; Risperidon; Risperidone; Risperidonas; Risperidonum.

C.A.S.: 106266 – 06 – 2

PM: 410,5

INDICAÇÕES: A Risperidona é indicada no controle das manifestações das afecções psicóticas. Como coadjuvante no tratamento de mudanças do comportamento ou transtornos afetivos em pacientes com deficiência mental. Esquizofrenia aguda ou crônica.

DOSES E USOS: Adulto: via oral, 1mg, 2vezes/dia. Aumentar para 2mg 2vezes/dia, no 2º dia. Aumentar 3mg, 2 vezes/dia no 3º dia. A atividade antipsicótica máxima foi observada em uma faixa dentre 4mg e 6mg/dia. Dose máxima: 16mg/dia. Idoso: via oral, 0,5mg, 2 vezes/dia, aumentar com acréscimo de 0,5mg 2vezes/dia. Os acréscimos a partir de 1,5mg 2vezes/dia devem ser realizados em intervalos semanais.

REAÇÕES ADVERSAS: Associadas com suspensão do tratamento: sintomas extrapiramidais (2,1%), tonturas, sonolência, náuseas. Durante o tratamento: insônia (26%), agitação (22%), ansiedade (12%) sonolência, agressão, sintomas extrapiramidais (17%), dor de cabeça (14%), tontura, constipação, náuseas, vômito, dor abdominal, dor dental, rinite (10%), tosse, sinusite, dor nas costas ou no peito, febre, seborréia, visão anormal, taquicardia e diminuição do desejo sexual. A aparição dos efeitos extrapiramidais está relacionada com a dose de Risperidona administrada.

Alcântara - Rua Yolanda Saad Abuzaid, 150, lojas 118/119. Telefone (21) 2601-1130

Centro / Zé Garoto Rua Coronel Serrado, 1630, lojas 102/103. Telefone (21) 2605-1349



vendas@farmacam.com.br



whatsapp (21) 98493-7033



Facebook.com.br/farmacam



Instagram.com.br/farmacam

PRECAUÇÃO: Evitar o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de outros depressores centrais. A eficácia e segurança não estão definidas em pacientes até 18 anos. Pode haver acúmulo do medicamento no idoso. A posologia de Risperidona deve ser personalizada, a fim de evitar a hipotensão ortostática.

INTERAÇÕES: O uso concomitante da Risperidona com o álcool e depressores do SNC aumenta a depressão central. Os antihipertensivos têm seus efeitos potencializados. Os agonistas dopaminérgicos e a levodopa são antagonizados quando administrados concomitantemente com a Risperidona. A carbamazepina aumenta e a clozapina diminui a depuração da Risperidona.

CONTRA-INDICAÇÃO: A Risperidona é contra-indicada em pacientes hipersensíveis ao fármaco, em mulheres durante o período de amamentação, gestantes, a menos que o benefício para a mãe supere o risco potencial para o feto.

REFERÊNCIAS

MARTINDALE. **The Complete Drug Reference**. 35. Ed. PhP: Londres, 2007.

GOODMAN AND GILMAN. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 9ed. McGrawHill Interamericana. Rio de Janeiro, 1996.

P.R.Vade-mécum. Disponível em: <http://www.prvademecum.com>

